CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 47 DE 29 DE JULHO DE 2026.

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 47 DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto para implementação da tarifa social e preços públicos, a serem aplicados no Município de Antonina- PR.

O Conselho de Regulação (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,
CONSIDERANDO as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o Cispar para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Antonina, em conformidade com a Resolução Cispar nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município;
CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 217/2025 e Parecer Técnico nº 26/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 29 de julho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao munícipio de Antonina, no percentual de 30,28 % (trinta inteiros e vinte e oito centésimo por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no Anexo Único observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.
Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução Cispar nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 29 de julho de 2026

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho de Regulação do Orcispar

ANEXO ÚNICO
Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL

Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	37,09	80%
De 11 até 15	M³	5,37	80%
De 16 até 20	M³	12,18	80%
De 21 até 30	M³	14,23	80%
>31	M³	15,33	80%
CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/M³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	74,18	80%
De 11 até 15	M³	10,74	80%
De 16 até 20	M³	12,18	80%
De 21 até 30	M³	14,23	80%
>31	M³	15,33	80%
CATEGORIA COMERCIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/M³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	132,94	80%
De 11 até 15	M³	11,17	80%
De 16 até 20	M³	12,66	80%
De 21 até 30	M³	14,77	80%
>31	M³	15,93	80%
CATEGORIA TEMPLOS RELIGIOSOS/UTILIDADE PÚBLICA			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/M³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	74,18	80%
De 11 até 15	M³	10,74	80%
De 16 até 20	M³	12,18	80%
De 21 até 30	M³	14,23	80%
>31	M³	15,33	80%
CATEGORIA INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/M³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	157,15	80%
De 11 até 15	M³	14,31	80%
De 16 até 20	M³	15,82	80%

De 21 até 30	M³	17,82	80%
De 31 até 40	M³	21,26	80%
De 41 até 50	M³	23,16	80%
>51	M³	25,25	80%
CATEGORIA PÚBLICA			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Valor (R$/M³)**	**Percentual de Esgoto**
Até 10	Mínimo	157,15	80%
De 11 até 15	M³	14,31	80%
De 16 até 20	M³	15,82	80%
De 21 até 30	M³	17,82	80%
De 31 até 40	M³	21,26	80%
De 41 até 50	M³	23,16	80%
>51	M³	25,25	80%

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**VALOR A SER APLICADO (R$)**
LIGAÇÃO DE ÁGUA (diâmetro até 25mm ou 3/4")		
	Pagamento à vista — parcela única	R$ 467,21
Pagamento parcelado		
Plano 1	Entrada	R$ 233,61
	1 parcela de	R$ 235,92
	Total do Plano 1	R$ 469,53
Plano 2	Entrada	R$ 156,52
	2 parcelas de	R$ 160,84
	Total do Plano 2	R$ 478,21
Plano 3	Entrada	R$ 126,78
	3 parcelas de	R$ 121,92
	Total do Plano 3	R$ 492,52
Plano 4	Entrada	R$ 112,65
	4 parcelas de	R$ 103,47
	Total do Plano 4	R$ 526,53
Plano 5	Entrada	R$ 96,88

	5 parcelas de	R$ 94,43
	Total do Plano 5	R$ 569,01
SERVIÇOS		
1	Religação de água no cavalete	R$ 76,42
2	Religação de água no ramal	R$ 101,89
3	Religação de água na rede	R$ 164,00
4	Religação de água com lacre violado	R$ 100,30
5	Religação por regularização de fraude	R$ 165,57
6	Religação de água onde houve supressão do ramal s/ pavimentação	R$ 154,43
7	Religação de água onde houve supressão do ramal c/ pavimentação	R$ 281,81
8	Corte no ramal por solicitação do usuário	R$ 76,42
9	Corte por sanção regulamentar	R$ 76,42
10	Corte por ligação clandestina	R$ 113,04
11	Supressão de ramal predial a pedido	R$ 138,51
12	Conserto de cavalete com troca de registro	R$ 179,92
13	Conserto de cavalete sem troca de registro (peças menores)	R$ 76,42
14	Substituição de cavalete a pedido	R$ 138,51
15	Conserto de ramal	R$ 138,51
16	Deslocamento de cavalete até ¾"	R$ 103,48
17	Deslocamento de cavalete 1"	R$ 113,04
18	Levantamento/rebaixamento de cavalete	R$ 138,51
19	Deslocamento do ramal	R$ 417,14
20	Substituição de registro até 1"	R$ 85,98
21	Substituição de registro superior a 1"	R$ 164,00
22	Levantamento/rebaixamento do ramal	R$ 164,00
23	Substituição do ramal	R$ 213,35
24	Substituição de hidrômetro a pedido ½"	R$ 152,84
25	Substituição de hidrômetro a pedido ¾"	R$ 191,06
26	Substituição de hidrômetro danificado até ¾"	R$ 238,83
27	Substituição de hidrômetro danificado 1"	R$ 608,21
28	Substituição de hidrômetro danificado 1.1/2"	R$ 4.203,39
29	Substituição de hidrômetro danificado 2"	R$ 4.969,24

30	Desinversão do hidrômetro de ½" a 1"	R$ 114,63
31	Desinversão do hidrômetro de 1.1/2" a 2"	R$ 237,23
32	Reposição de lacre até 1"	R$ 38,21
33	Custo linear de extensão de ramal por metro	R$ 38,21
34	Faturamento serviço de entrega especial	R$ 12,73
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL, A PEDIDO		
35	Sem ação de manutenção até 2 pavimentos	R$ 76,42
	Sem ação de manutenção excedente a 2, por pavimento	R$ 38,21
36	Reposição de calçada por m²	R$ 105,08
37	Reposição de paralelepípedo por m²	R$ 105,08
38	Reposição de revestimento asfáltico por m²	R$ 378,93
CUSTO DE MÃO DE OBRA HORÁRIA		
39	De encanador	R$ 76,42
	De auxiliar	R$ 57,31
CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
40	Custo fixo de consumo de 15 dias — barracas de festa SEM fornecimento de material	R$ 167,18
	Custo fixo de consumo de 15 dias — barracas de festa COM fornecimento de material	R$ 356,65
	Custo fixo de consumo até 15 dias para circos, parques e outros	R$ 479,25
	Custo fixo mensal — permanência superior a 15 dias, quaisquer ligações provisórias	R$ 888,44
41	Aferição de hidrômetro no local a pedido	R$ 87,56
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO FORA DO LOCAL A PEDIDO DO USUÁRIO		
42	Até ¾"	R$ 100,30
	Até 1"	R$ 100,30
	Até 1.1/2"	R$ 164,00
	Até 2"	R$ 179,92
43	Serviço de fiscalização de implantação de redes em loteamentos, por lote	R$ 87,56
44	Estudo de viabilidade técnica	R$ 393,26
45	Emissão de parecer a pedido	R$ 87,56
46	Aprovação de projeto	R$ 452,19
TAXA DE EXPEDIENTE		
47	Emissão de 2ª via de conta de água	R$ 8,26
	Emissão de 3ª via de conta de água	R$ 8,66

	Extratos, alteração cadastral, etc.	R$ 8,26
48	Taxa de entrega de fatura via correio	R$ 8,91
ANÁLISE DE ÁGUA		
49	Físico-química	R$ 202,19
	Bacteriológica	R$ 221,31
50	Mudança de cavalete	R$ 184,74
51	Mudança de ramal de ligação	R$ 420,34
52	Ligação Provisória (atendimento temporário de eventos municipais — praças de alimentação, estruturas temporárias e festividades)	R$ 343,70
MULTAS POR INFRAÇÃO		
1	Intervenção nas instalações dos serviços de água	R$ 165,57
2	Ligações clandestinas	R$ 472,86
3	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo	R$ 394,36
4	Inversão de hidrômetros	R$ 335,94
5	Violação no ramal predial	R$ 421,92
6	Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência	R$ 151,24
7	Utilização da ligação de água para serventia de outra economia	R$ 226,07
8	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	R$ 554,08
9	Recusa do usuário em permitir a instalação de hidrômetro e impedimento à manutenção ou leitura	R$ 227,68
10	Impossibilidade de leitura do hidrômetro, por meses consecutivos, por dificuldades criadas pelo usuário	R$ 227,68
11	Decorrido o prazo de ligação temporária/concluídas obras, não solicitada a ligação definitiva	R$ 184,70
12	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass)	R$ 370,97
13	Negligência na manutenção das instalações e/ou no uso da água, com desperdício pelo usuário	R$ 460,15
14	Início de obras de instalação de água em loteamentos/conjuntos sem autorização do SAMAE	R$ 3.340,42
15	Alteração de projeto de instalação de água em loteamentos/conjuntos sem prévia autorização do SAMAE	R$ 1.514,18
16	Inobservância de outras normas do SAMAE	R$ 721,26
17	Multa — Violação do Corte ou Lacre — Categoria Residencial	R$ 273,86
18	Multa — Violação do Corte ou Lacre — Categoria Comercial	R$ 460,15
19	Multa — Violação do Corte ou Lacre — Categoria Industrial	R$ 460,15
20	Outros serviços eventuais não identificados nesta tabela	Orçamento prévio (reincidência: valor dobrado)

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2026. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/